



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 211/2021, de autoria do Vereador Nitz Erthal Cervasio, que solicita a colocação de dois quebra-molas na descida do Capivari, logo após a Fábrica MBJ, em frente ao Prédio do Senhor Ananias, 2º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 15 DE JULHO DE 2021.

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE
08 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 15/7/2021

Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 211/2021

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido de **colocação de 2 quebra-molas na descida do Capivari, logo após a Fábrica MBJ, em frente ao Prédio do senhor Ananias, Segundo Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se por essa rua ter intenso tráfego de veículos que vêm se tornando cada vez maior, haja vista o constante crescimento econômico e demográfico da região no seu entorno. Além disso, a maioria dos condutores se movimentam com grande velocidade, o que aumenta ainda mais o risco de sérios incidentes em pedestres. Para agravar a já delicada situação dos que ali transitam, procede de várias instalações fabris ali localizadas, grande fluxo de veículos pesados, o que aumenta ainda mais o já significativo risco de acidentes, envolvendo, principalmente, crianças, idosos e pessoas com deficiência física. Tal problema seria definitivamente resolvido com a colocação de 2 (duas) lombadas nas localizações solicitadas, o que certamente daria real segurança a todos que utilizam diariamente esse logradouro. Diante dessa situação e considerando que é obrigação do Poder Executivo Municipal, manter e melhorar as infraestruturas urbanas, bem como assegurar o direito de ir e vir seguro, é imperiosa a urgente realização dessa solicitação.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 12 DE JULHO DE 2021.


NITZ ERTHAL CERVASIO
VEREADOR

